

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90. Base legal e regulamentar
Subseção:	20. Normas

Resolução

[Resolução nº 45, de 30 de dezembro de 1966](#) – Dispõe sobre condições de financiamento mediante aceite de letras de câmbio, regulamentando as operações realizadas pelas sociedades de crédito, financiamento e investimento e instituições do tipo misto que resulte em aceites cambiários.

[Resolução nº 394, de 3 de novembro de 1976](#) – Baixa o regulamento que define a competência e disciplina a constituição e o funcionamento dos Bancos de Desenvolvimento.

[Resolução nº 1.092, de 20 de fevereiro de 1986](#) – Dispõe sobre operações de sociedades de crédito, financiamento e investimento.

[Resolução nº 1.120, de 4 de abril de 1986](#) – Aprova o regulamento para constituição, organização e funcionamento de sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

[Resolução nº 1.428, de 15 de dezembro de 1987](#) – Autoriza as instituições que especifica a praticar operações de compra e venda no mercado físico de ouro.

[Resolução nº 1.653, de 26 de outubro de 1989](#) – Altera os artigos 2º, 11, 12 e 14 do Regulamento anexo à Resolução nº 1.120, de 1986, sobre objeto social, contas-correntes, vedações e demonstrativos contábeis de sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários.

[Resolução nº 1.655, de 26 de outubro de 1989](#) – Aprova o regulamento que disciplina a constituição, a organização e o funcionamento das sociedades corretoras de valores mobiliários.

[Resolução nº 1.770, de 28 de novembro de 1990](#) – Estabelece condições para a constituição, a organização e o funcionamento das sociedades corretoras de câmbio.

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90. Base legal e regulamentar
Subseção:	20. Normas

[Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994](#) – Aprova regulamentos que dispõem sobre as condições relativamente ao acesso ao Sistema Financeiro Nacional, aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado, à instalação de dependências e à obrigatoriedade da manutenção de patrimônio líquido ajustado em valor compatível com o grau de risco das operações ativas das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

[Resolução nº 2.107, de 31 de agosto de 1994](#) – Veda a negociação pelas instituições financeiras de títulos de renda fixa de emissão ou aceite próprio ou de instituições ligadas enquanto não decorrido o prazo mínimo regulamentar.

[Resolução nº 2.122, de 30 de novembro de 1994](#) – Aprova a constituição, a organização e o funcionamento de companhias hipotecárias.

[Resolução nº 2.309, de 28 de agosto de 1996](#) – Disciplina e consolida as normas relativas às operações de arrendamento mercantil.

[Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998](#) – Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos.

[Resolução nº 2.607, de 27 de maio de 1999](#) – Estabelece limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, altera disposições da Resolução nº 2.212, de 16 de novembro de 1995, e modifica a regulamentação aplicável aos Postos de Atendimento Bancário (PAB).

[Resolução nº 2.624, de 29 de julho de 1999](#) – Consolida as normas sobre a constituição e o funcionamento de bancos de investimento.

[Resolução nº 2.626, de 29 de julho de 1999](#) – Dispõe sobre a vedação à celebração de contratos de mútuo por parte de sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e de sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários.

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90. Base legal e regulamentar
Subseção:	20. Normas

[Resolução nº 2.723, de 31 de maio de 2000](#) – Estabelece normas, condições e procedimentos para a instalação de dependências, no exterior, e para a participação societária, direta ou indireta, no País e no exterior, por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

[Resolução nº 2.735, de 28 de junho de 2000](#) – Disciplina a constituição e o funcionamento de sociedades de crédito imobiliário.

[Resolução nº 2.788, de 30 de novembro de 2000](#) – Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de bancos comerciais e bancos múltiplos sob controle acionário de cooperativas centrais de crédito.

[Resolução nº 2.828, de 30 de março de 2001](#) – Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de agências de fomento.

[Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004](#) – Altera e consolida a regulamentação relativa à prestação de serviços de auditoria independente para as instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e para as câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação.

[Resolução nº 3.334, de 22 de dezembro de 2005](#) – Estabelece normas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como altera e revoga disposições regulamentares e normas editadas pelo Banco Central do Brasil, relativas a fundos de investimento, em decorrência da Lei nº 10.303, de 2001, ou sem função.

[Resolução nº 3.425, de 21 de dezembro de 2006](#) – Dispõe sobre a realização de empréstimos e financiamentos pelas companhias hipotecárias.

[Resolução nº 3.426, de 21 de dezembro de 2006](#) – Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de instituições financeiras especializadas na realização de operações de câmbio.

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90. Base legal e regulamentar
Subseção:	20. Normas

[Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008](#) – Dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências.

[Resolução nº 3.921, de 25 de novembro de 2010](#) – Dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

[Resolução nº 4.073, de 26 de abril de 2012](#) – Dispõe sobre a constituição de banco comercial sob controle societário de bolsa de valores, de bolsa de mercadorias e futuros ou de bolsa de valores e de mercadorias e futuros, para desempenhar funções de liquidante e de custodiante central referentes às operações nela cursadas.

[Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012](#) – Estabelece requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle, reorganizações societárias e condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições que especifica.

[Resolução nº 4.222, de 23 de maio de 2013](#) – Altera e consolida as normas que dispõem sobre o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

[Resolução nº 4.433, de 23 de julho de 2015](#) – Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

[Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017](#) – Estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

[Resolução nº 4.598, de 29 de agosto de 2017](#) – Dispõe sobre a emissão de Letras Imobiliárias Garantidas por parte das instituições financeiras que especifica.

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90. Base legal e regulamentar
Subseção:	20. Normas

Circular

[Circular nº 1.833, de 31 de outubro de 1990](#) – Programa de Desregulamentação/Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990 – Faculta às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a adoção do regime de capital autorizado.

[Circular nº 2.501, de 26 de outubro de 1994](#) – Dispõe sobre autorização para instalar agências no País e para criar rede associada de Posto de Atendimento Bancário Eletrônico, bem como sobre remessa de informações pertinentes a início de atividades, mudança de endereço, paralisação, reinício e encerramento de agências, postos de atendimento e Unidades Administrativas Desmembradas.

[Circular nº 2.998, de 24 de agosto de 2000](#) – Dispõe sobre a administração de empresas por parte de bancos de investimento.

[Circular nº 3.136, de 11 de julho de 2002](#) – Disciplina a utilização do termo diretor pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

[Circular nº 3.180, de 26 de fevereiro de 2003](#) – Dispõe sobre procedimentos complementares a serem observados pelas instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradoras de consórcio, relativamente à instrução de processos.

[Circular nº 3.215, de 12 de dezembro de 2003](#) – Estabelece procedimentos relativos à remessa de estatutos e contratos sociais de instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de administradoras de consórcio.

[Circular nº 3.317, de 29 de março de 2006](#) – Dispõe sobre procedimentos a serem observados na formalização de pleitos para participação ou aumento de participação estrangeira no capital de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em complemento às disposições da Circular nº 3.179, de 2003,

Título:	4.	Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3.	Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90.	Base legal e regulamentar
Subseção:	20.	Normas

bem como para instalação, no País, de agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior.

[Circular nº 3.369, de 19 de outubro de 2007](#) – Dispõe acerca da comprovação do cumprimento dos requisitos de acessibilidade previstos no Decreto nº 5.296, de 2004, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

[Circular nº 3.438, de 2 de março de 2009](#) – Regulamenta a conta Reservas Bancárias e a Conta de Liquidação no Banco Central do Brasil.

[Circular nº 3.467, de 15 de setembro de 2009](#) – Estabelece critérios para elaboração dos relatórios de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dá outras providências.

[Circular nº 3.503, de 26 de julho de 2010](#) – Dispõe sobre procedimentos complementares relativos ao funcionamento de componente organizacional de ouvidoria nas instituições financeiras, nas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e nas administradoras de consórcio.

[Circular nº 3.611, de 31 de outubro de 2012](#) – Estabelece procedimentos relacionados com a instrução de processos de eleição ou nomeação para exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e altera disposições da Circular nº 3.502, de 26 de julho de 2010.

[Circular nº 3.649, de 11 de março de 2013](#) – Dispõe sobre os procedimentos para instrução de processos de constituição, autorização para funcionamento, alterações de controle societário, reorganização societária, bem como para o cancelamento da autorização para funcionamento das instituições que especifica.

Título:	4.	Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3.	Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90.	Base legal e regulamentar
Subseção:	20.	Normas

[Circular nº 3.885, de 26 de março de 2018](#) – Estabelece os requisitos e os procedimentos para autorização para funcionamento, alteração de controle e reorganização societária, cancelamento da autorização para funcionamento, condições para o exercício de cargos de administração nas instituições de pagamento e autorização para a prestação de serviços de pagamento por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

[Circular nº 3.891, de 28 de março de 2018](#) – Dispõe sobre a autorização para o exercício da função de agente fiduciário em emissão de Letra Imobiliária Garantida, de que trata a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.

[Circular nº 3.913, de 5 de setembro de 2018](#) – Divulga o Regulamento do Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen).

[Circular nº 3.941, de 23 de abril de 2019](#) - Dispõe sobre o fornecimento, pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, do Mapa de Composição de Capital.

Carta Circular

[Carta Circular nº 3.129, de 1º de abril de 2004](#) – Divulga procedimento relativo à instrução de processos por parte de instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de administradoras de consórcio.

[Carta Circular nº 3.299, de 22 de fevereiro de 2008](#) – Esclarece acerca dos critérios que implicam obrigatoriedade para constituição do comitê de auditoria.

[Carta Circular nº 3.325, de 2 de julho de 2008](#) – Esclarece sobre procedimentos para a liquidação de obrigações financeiras entre o Banco Central do Brasil e as instituições financeiras, as demais instituições por ele autorizadas a funcionar e as pessoas físicas e jurídicas não financeiras.

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90. Base legal e regulamentar
Subseção:	20. Normas

[Carta Circular nº 3.371, de 12 de janeiro de 2009](#) – Esclarece acerca dos planos de segurança das dependências das instituições financeiras, de que trata a Lei nº 7.102, de 1983, e a compatibilidade com os requisitos de acessibilidade, previstos no Decreto nº 5.296, de 2004.

[Carta Circular nº 3.598, de 23 de maio de 2013](#) – Divulga modelos de documentos necessários à instrução de processos de constituição, autorização para funcionamento, alteração de controle societário, aquisição de participação qualificada, expansão de participação qualificada, reorganização societária e cancelamento da autorização para funcionamento de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio, cooperativas de crédito e sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, nos termos da Circular nº 3.649, de 11 de março de 2013.

[Carta Circular nº 3.788, de 23 de novembro de 2016](#) – Divulga modelos de documentos necessários à instrução de processos de eleição ou nomeação para exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio, cooperativas de crédito e instituições de pagamento, nos termos da Circular nº 3.611, de 31 de outubro de 2012.

[Carta Circular nº 3.904, de 30 de agosto de 2018](#) – Divulga procedimentos a serem observados para a abertura de conta Reservas Bancárias e de Conta de Liquidação, de que trata a Circular nº 3.438, de 2 de março de 2009.

[Carta Circular nº 3.950, de 21 de maio de 2019](#) - Estabelece os procedimentos a serem observados no fornecimento de informações acerca da composição societária das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de que trata a Circular nº 3.941, de 23 de abril de 2019.

Portaria

Título:	4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
Capítulo:	3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
Seção:	90. Base legal e regulamentar
Subseção:	20. Normas

Portaria nº 99.935, de 17 de outubro de 2018 – Dispõe sobre a comunicação de crimes ou de indícios de sua ocorrência ao Ministério Público.

Comunicado

[**Comunicado nº 11.224, de 17 de julho de 2003**](#) – Divulga esclarecimentos pertinentes à autorização para funcionamento de dependência de instituição financeira.

[**Comunicado nº 18.176, de 13 de março de 2009**](#) – Esclarece sobre o exame de pleitos de interesse das instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e administradoras de consórcio e revoga o Comunicado nº 15.358, de 2007.

[**Comunicado nº 36.073, de 20 de agosto de 2020**](#) – Divulga comunicado do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

Decisão Conjunta BCB/CVM

[**Decisão-Conjunta BCB/CVM nº 17, de 2 de março de 2009**](#) – Autoriza as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários a operar diretamente nos ambientes e sistemas de negociação dos mercados organizados de bolsa de valores.

Outros

[**Instrução Normativa nº 34, do DREI, de 2 de março de 2017**](#) – Dispõe sobre o arquivamento de atos de empresas, sociedades ou cooperativas de que participem estrangeiros residentes e domiciliados no Brasil, pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes e domiciliadas no exterior e pessoas jurídicas com sede no exterior.

[**Instrução Normativa nº 38, do DREI, de 2 de março de 2017**](#) – Institui os Manuais de Registro de Empresário Individual, Sociedade Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Cooperativa e Sociedade Anônima.

- Título:** 4. Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)
- Capítulo:** 3. Constituição e autorização para funcionamento (exceto de sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, sociedades de crédito direto e sociedades de empréstimo entre pessoas)
- Seção:** 90. Base legal e regulamentar
- Subseção:** 20. Normas
-

[Instrução Normativa nº 40, do DREI, de 28 de abril de 2017](#) – Altera as Instruções Normativas DREI nº 15, de 5 de dezembro de 2013, e nº 34, de 2 de março de 2017 e dá outras providências.